



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 193/2025

#### Normas de funcionamento da XVII Feira do Cogumelo e do Medronho

#### Entrada em Vigor

Ana Manuela Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que **foram aprovadas**, pela Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2025, as **Normas de Funcionamento da XVII Feira do Cogumelo e do Medronho - 2025**, bem como os **preços a pagar pela utilização dos stands e dos módulos destinados a Bares e Restaurantes**, as quais entram em vigor **no dia seguinte à sua publicação por Edital**, ou seja, no próximo dia 25 de setembro de 2025. -----

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----

-----

Paços do Município de Almodôvar, 24 de setembro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar